



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 921/10 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

“Denomina oficialmente como Praça Comendador Horácio Roque, a Praça da Bandeira”.

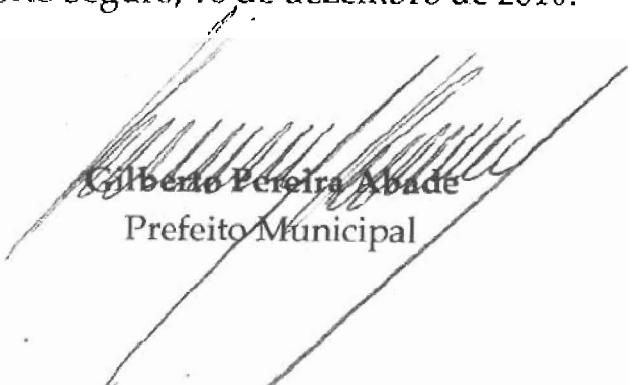
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente como Praça Comendador Horácio Roque logradouro público conhecido como Praça da Bandeira, no centro da cidade de Porto Seguro:

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 10 de dezembro de 2010.


Gilberson Pereira Abade
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicação na form.
da Lei e no lugar de Costume

EM 10/12/2010